

REQUERIMENTO Nº 229/2026

Solicita da Chefe do Poder Executivo informações quanto às atividades que serão realizadas pelos órgãos públicos do Poder Executivo Municipal por ocasião do Dia Municipal da Literatura de Cordel instituído pela Lei nº 1.465, de 23 de agosto de 2017, conforme especifica.

Senhor presidente,

A vereadora que subscreve, com amparo na Lei nº 1.465, de 23 de agosto de 2017, e no Regimento Interno, REQUER que esta Casa encaminhe ofício a Sra. **Maria Hailea Araújo Toscano**, Prefeita Municipal, solicitando-lhe informações quanto às atividades que serão realizadas pelos órgãos públicos do Poder Executivo Municipal por ocasião do Dia Municipal da Literatura de Cordel.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Guarabira, 22 de março de 2026.

Jussara Maria Cunha dos Santos de Macena

Vereadora – União Brasil

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade assegurar a efetiva observância e cumprimento da Lei Municipal nº 1.465, de 23 de agosto de 2017, que instituiu o Dia Municipal da Literatura de Cordel, importante marco de valorização de uma das mais autênticas expressões da cultura nordestina.

A literatura de cordel representa um patrimônio cultural de inestimável valor histórico, artístico e educacional, sendo instrumento de transmissão de saberes populares, de preservação da memória coletiva e de fortalecimento da identidade cultural do nosso povo. Trata-se de manifestação reconhecida nacionalmente, cuja promoção pelo poder público contribui diretamente para o incentivo à leitura, à criatividade e à formação crítica da sociedade.

Nesse contexto, o presente requerimento busca obter informações claras e objetivas acerca das ações, programas e atividades que serão desenvolvidas pelos órgãos do Poder Executivo Municipal para celebrar a referida data. Tal iniciativa não apenas reforça o papel fiscalizador do Poder Legislativo, mas também visa garantir que a legislação vigente não se limite ao aspecto formal, sendo efetivamente materializada por meio de políticas públicas culturais concretas.

É fundamental que o Município promova eventos, oficinas, apresentações, exposições e demais atividades que envolvam escolas, artistas locais, cordelistas e a comunidade em geral, fomentando o acesso à cultura e incentivando a produção literária regional. Além disso, a transparência quanto ao planejamento e execução dessas ações permite o acompanhamento por parte desta Casa Legislativa e da população, fortalecendo os princípios da publicidade e da eficiência na administração pública.

Dessa forma, a presente solicitação se reveste de relevante interesse público, ao passo que busca garantir a valorização da cultura popular, o cumprimento da legislação municipal e o fortalecimento das políticas culturais no âmbito do Município.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente matéria.